



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA Nº 482/17 QUE CONCEDEU 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE PARA A PROFESSORA ROSANGELA PEREIRA BRIÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 482/17 que concedeu para a Professora ROSANGELA PEREIRA BRIÃO, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de janeiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração